



PORTARIA N.º 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para o servidor municipal no mês de **SETEMBRO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
28958	FABIO MORO NASCIMENTO LIMA	09/01/2023	08/01/2024	08/09/2026	22/09/2026	15
26672	JEFFERSON DA SILVA LECCHI	14/05/2024	13/05/2025	28/09/2026	10/10/2026	13
23400	MARCELO AMBROSIO COELHO	26/07/2024	25/07/2025	14/09/2026	01/10/2026	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2026

LARYSSA VIALE BARONI
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330034003000360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 17/08/2026 09:54

Checksum: **4878C4765BA20280EF3BF4D7A136C9C181C7F8C8E63B776F21A73AC6050A2E2D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100330034003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.